



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 3167 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23278.014149/2017-78, datado de 02/11/2017, do Campus Simões Filho, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao interstício 2011/2016, a servidora **ANA EDNA SACRAMENTO DOS SANTOS**, Siape 1554755, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Simões Filho, no período de **01/12/2017 a 28/02/2018 - 90 dias**, para elaboração da dissertação do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador.

Art. 2º - Após a conclusão do curso o servidor deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado a sua pasta funcional.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor